



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2017/2020**

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2017**

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 035/2017, parte integrante do Processo Administrativo nº. 008/2017 – Dispensa de Licitação nº. 001/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Sr. **JOSÉ GERALDO DIAS REIS**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede à Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Secretária Sra. Flávia Lamounier Araújo Alves, inscrita no CPF/MF sob o nº. 048.045.086-27, já anteriormente denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado o Sr. **JOSÉ GERALDO DIAS REIS**, com endereço à Rua Necésio Tavares, nº. 135, em Itapecerica-MG, CEP 35.550-000, inscrito no CPF/MF sob o nº. 299.055.406-87, portador do RG nº. MG-732.363, já anteriormente denominado **LOCADOR**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

**1.1** - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a locação de um imóvel sito na Rua Juscelino Kubistchek, nº. 47, centro, em Itapecerica-MG, destinado a sediar as instalações do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS, conforme discriminado no termo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência**

**2.1** - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 01 de fevereiro de 2019 encerrando-se em 01 de fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor**

**3.1** - O valor do aluguel mensal será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo este aditivo o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária**

**4.1** As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2019 pela dotação orçamentária abaixo indicada e no exercício subsequente pela dotação correspondente:

Ficha 540: 02.08.03.08.244.0015.1156-3.3.90.36.00.

**CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação**

**5.1** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação**

**6.1.** O Locatário providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

O presente contrato foi publicado na  
forma do capítulo II seção I artigo 93 de  
lei orgânica do município de Itapecerica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**  
**ADM 2017/2020**

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica-MG, 30 de janeiro de 2019.

*Flávia Lamounier Araújo Alves*

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA  
Sra. Flávia Lamounier Araújo Alves - CPF/MF nº. 048.045.086-27  
Secretaria Municipal de Assistência Social

*Sr. José Geraldo Dias Reis*

**LOCADOR:** Sr. JOSÉ GERALDO DIAS REIS  
CPF/MF nº. 299.055.406-87

Nome: *Paulo Sérgio de Almeida*  
CPF: *032.127.376-26*  
Testemunha

Nome: *José Carneiro Nascimento*  
CPF: *207034069-49*  
Testemunha

Visto: *Raquel*  
Raquel Batista Gomes Araújo  
Assessora Jurídica  
OAB/MG 112.731